JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Lindaura Barbosa, entidade que desenvolve relevante trabalho de assistência social, inclusão produtiva e geração de renda junto à comunidade.

Por meio da oferta de cursos, capacitações profissionais, ações de qualificação e demais programações voltadas à inclusão social, o Instituto contribui diretamente para a promoção da autonomia, da dignidade e da melhoria das condições de vida de seus atendidos, fortalecendo o desenvolvimento social e econômico local.

Diante da importância e do impacto social das atividades desenvolvidas, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública representa medida justa e necessária, além de possibilitar o fortalecimento e a ampliação das ações em benefício da população.

Contagem, 10 de fevereiro de 2026

Adriana Souza

Assinado de forma digital por Adriana Souza
Dados: 2026.02.09 15:50:02 -03'00'

Adriana Souza
Vereadora